

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Adão Ferreira de Lima

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada, por meio de dispensa de licitação, para a prestação de serviço de subscrição de Licenças de uso de softwares AUTODESK, para aplicação da metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção) nos processos relativos à modelagem, nos projetos e obras de empreendimentos dos diversos órgãos e entidades do Município de Lagoa Formosa, nos termos da tabela abaixo e das condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A urgência dessa aquisição se deve ao fato de o município ter feito uso do Software Autodesk Autocad Civil 3D de forma não licenciado em maio de 2024.

Em um acordo amigável entre o Município de Lagoa Formosa e a Autodesk, representada pela Executiva de License Review & Utilization Service, ficou estabelecido que o Município deveria adquirir o pacote Autodesk AEC Collection por três anos para ser utilizado na área de engenharia e para evitar a propagação de multa por uso de software não licenciado, uma vez que o problema não foi resolvido no decorrer de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1	Licença Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3 - Year Subscription	UN	1	42.061,00

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O item licitado deve ser fornecido no idioma português (Brasil), apenas sendo aceita versão exclusivamente em inglês quando inexistir a versão em português.
- O software deverá ser fornecido em sua versão mais atual e estável.
- Deverá ser fornecido o cartão de registro e/ou licença de uso, contendo todas as chaves, senhas, números de identificação, série e demais informações necessárias para a identificação, instalação, reinstalação e operação do produto.
- A empresa deverá manter registro de todas as licenças fornecidas ao município de Lagoa Formosa/MG, devendo, a qualquer tempo, ou quando solicitada formalmente, ser capaz de prover todos os dados, números de licenças, registros ou informações necessárias à instalação, pré-instalação, recuperação de instalação e interação com o fabricante.
- O documento de licenciamento será considerado como comprovante de detenção do produto pelo Município de Lagoa Formosa.
- O licenciamento deve garantir o direito a atualizações de segurança e correções durante o ciclo de vida do produto.
- O software deve ser compatível com o Sistema Operacional utilizado no parque de computadores (estações de trabalho) disponibilizados aos funcionários do Município de Lagoa Formosa. Atualmente a Autarquia utiliza o sistema operacional Windows 11 nas máquinas disponibilizadas para estações de trabalho.
- O Contrato deverá ser firmado com período mínimo de 36 meses.

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICENÇA

- Criação e edição de geometria 2D.

- Anotação de desenhos com texto, dimensões, tracejados e tabelas.
- Personalização da faixa de opções e paletas de ferramentas.
- Personalização com APIs e aplicativos complementares.
- Extração de dados de objeto para tabela.
- Anexe e importe dados de arquivos PDF.
- Compatível com Windows.

4 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência estão consolidados no Estudo Técnico Preliminar e levam em consideração o quantitativo de usuários que necessitam utilizar o referido software, de acordo com as solicitações formais realizadas à Gerência de Tecnologia da Informação.

5 JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DA MARCA

Conforme mencionado no item 1 desse termo de referência no qual define o objeto, essa marca foi definida em função de um acordo realizado entre o Município e a Autodesk para solucionar o problema do uso de software não licenciado.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar à Contratada o valor resultante da contrapartida, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.
- Contar com instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

8 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O Software será recebido provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o contratante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo:

- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido.

9.2 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

9.3 DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no CNPJ.

- O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

- Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

9.4 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

- As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

- Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em Jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou

- Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

- Por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial.

- Os documentos relativos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador, ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.

- A boa situação econômico-financeira da empresa PROPONENTE deverá ser demonstrada através de cálculos de índices devidamente calculados e assinados pelo contador responsável, conforme especificado abaixo:

Índice de Liquidez Geral: $ILG = AC + RLP/PC + Ex.LP$, onde $ILG > 1,0$, onde

ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

Ex.LP = Exigível a Longo Prazo

Índice de Liquidez Corrente: $ILC = AC/PC$, onde $ILC > 1,0$, onde

ILC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Índice de Endividamento Geral: $IEG = (PC + Ex.LP)/AT$, onde $IE < 0,90$, onde

IEG = Índice de Endividamento Geral

PC = Passivo Circulante

Ex.LP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

O atendimento aos índices ora estabelecido permitirá a demonstração de situação econômica equilibrada da licitante. Caso contrário, o desatendimento aos índices revelará uma situação deficitária

da empresa, colocando em risco a execução do contrato. Sob este aspecto, a contratação de empresas em situação de equilíbrio financeiro é o mínimo que o Município deverá cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato, exigindo-se índices que estabeleçam um mínimo de segurança, sem prejuízo da competitividade do certame. Esta exigência de índices contábeis é importante devido à crescente responsabilização subsidiária da Administração pelos pagamentos de verbas e encargos sociais de funcionários de empresas contratadas que se tornam insolventes, conforme entendimento adotado pela Justiça do Trabalho. É praxe nos editais de licitação realizados por diversos órgãos, dentre eles o da União, Estado de Minas Gerais, Municípios, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a exigência de comprovação de boa saúde financeira através de índices financeiros obtidos por fórmulas matemáticas cujos valores são obtidos no balanço patrimonial da empresa

Será considerada inabilitada a empresa cujo índice não obedecer aos valores estipulados acima. Para estes cálculos poderá ser aberto prazo com suspensão para diligência da conferência pelo contador indicado pela Administração, no prazo de até 48 horas após a abertura do envelope de documentação de habilitação.

No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) dos dois últimos exercícios sociais exigível.

O Índice contábil será calculado sempre com uma casa decimal, utilizando-se o arredondamento matemático a partir da segunda casa decimal.

As memórias de cálculo dos índices devem ser anexadas pelo licitante à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira.

h) Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

10 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR FORNECIDA PELA PREFEITURA NO MOMENTO DE ASSINATURA DO CONTRATO:

- a) Declaração que não emprega menor.
- b) Declaração de ME/EPP (se for o caso);
- d) Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;
- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- f) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lagoa Formosa/MG, 13 de março de 2025.

Adão Ferreira Lima
Secretaria Municipal de Administração e Governo